

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 169	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 13/02/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício Nº 64/PFDC/MPF, de 28/01/2014;
- o Ofício nº 52/DIPRES, de 05/02/2014;
- o Ofício nº 55/GAB/DIPRES, de 06/02/2014.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 05 de fevereiro de 2014, a seguinte cessão:

Empregado: MERCIA BEATRIZ MIRANDA

Cargo: ACP-Administração

Matrícula SIAPE: 1291489 **Matrícula EBC:** 10283

Órgão cessionário: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Procuradoria-Geral da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor nível II, CC-2

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 0784/2003.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.



NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente

